

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 029-B/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ESPÓLIO DO SR.RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50156-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, referente ao Convênio SUSIPE nº001/2000 e termo aditivo.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 029-C/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). AGNALDO MACHADO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50156-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, referente ao Convênio SUSIPE nº001/2000 e termo aditivo.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 029-D/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50156-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, referente ao Convênio SUSIPE nº001/2000 e termo aditivo.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 030-A/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51494-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEDUC nº007/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 030-B/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51494-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEDUC nº007/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 030-C/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51494-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEDUC nº007/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 030-D/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51494-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEDUC nº007/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 031/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51532-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao Convênio SEDUC nº021/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 032-A/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE, Secretária à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52760-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SESP nº 79/2003.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 032-B/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52760-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SESP nº79/2003.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 033/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50031-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº667/2002.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 034/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50055-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº666/2002.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 035/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). AURÉLIO CALHEIROS DE MELO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51538-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEDUC nº030/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 036-A/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). CIMAR GOMES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51537-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SEDUC nº003/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 036-B/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51537-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SEDUC nº003/1998 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 037/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51487-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº008/1997 e termos aditivos.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 038/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50432-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEDUC nº102/2004 .
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 039/2012
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50152-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO , referente ao Convênio SEPOF nº020/2004.
Belém, 30 de janeiro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário